INDICAÇÃO N°001/2003

Presidente Lucena, 20 de agosto de 2003

Vereador: **Jaime Leandro Heilmann**

Objeto: **Indico a realização de estudo visando a instalação de redutor de velocidade próximo a creche Doce Infância, localizada na Rua Lobo da Costa.**

Justificativa:

 Justifica-se a indicação, considerando que há constante movimento de carros na referida Rua e muitos praticando alta velocidade, fato que oferece sério risco de acidente às crianças da Creche e também aos moradores.

 Jaime Leandro Heilmann

 Vereador

Exmo. Sr.

João Gilberto Stoffel

DD. Prefeito Municipal

Nesta Cidade – RS